

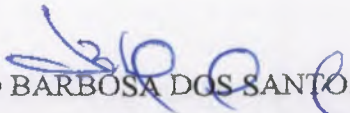


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 –

PROCESSO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 001/2021, que trata da contratação de Contador, e tendo em vista o parecer do Jurídico, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, em favor da empresa M C CONTABILIDADE, CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 39.443.337/0001-09, com proposta no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para prestação de serviços técnicos especializados na área de CONTABILIDADE PÚBLICA, de conformidade com a descrição dos serviços propostos, com o objetivo do acompanhamento da contabilidade da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais normas do direito financeiro, de acordo com as normas previstas nos termos legais, fundamentada no artigo Art. 13, III; Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 2º da Lei nº 14.039/2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

